

RBS **Prev**

PREVIDÊNCIA PRIVADA

Relatório Anual **2017**



Sumário

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------|----|
| Mensagem da Diretoria | 3 |
| Glossário..... | 4 |
| Composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva | 6 |
| Perfil dos Participantes | 7 |
| Rentabilidade Líquida no Ano de 2017 | 8 |
| Rentabilidade Líquida Acumulada em 2017 Comparada com Índices de Mercado | 9 |
| Evolução do Patrimônio Líquido no ano de 2017..... | 10 |
| Despesas com a Administração e Investimentos | 11 |
| Informações Contábeis | 12 |
| Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis..... | 18 |
| Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis | 32 |
| Parecer do Conselho Fiscal | 34 |
| Ata da Reunião do Conselho Deliberativo | 35 |
| Parecer Atuarial..... | 37 |
| Política de Investimentos 2017 | 46 |
| Demonstrativo de Investimento | 49 |

Mensagem da Diretoria

Prezados Participantes

É com prazer que apresentamos a vocês o Relatório Anual da RBS Prev, no qual compartilhamos informações como o resultado da gestão dos investimentos no período, a situação atuarial do Plano de Benefícios e nossos projetos para este ano.

Em 2017 os perfis de investimentos Super Conservador, Conservador e Moderado superaram seus benchmarks e os principais índices de mercado, como o CDI, a meta atuarial do Plano e a poupança. O Conservador Vitalício também superou seu benchmark (que é a meta atuarial do Plano) e rentabilizou muito próximo ao CDI. No final do ano, adequamos a política de investimentos para vigor em 2018, na qual adequamos a estrutura de investimentos, alteramos os limites de risco e diversificamos a composição dos perfis Conservador e Moderado, de modo a atender à expectativa dos cenários político e econômico de 2018, que presumimos ser um ano mais volátil e com menores rentabilidades na renda fixa.

Anualmente verificamos a situação atuarial de longo prazo do Plano, que mais uma vez se mostrou completamente saudável. Mais do que isso, nos últimos 3 anos manteve sua posição superavitária e por isso vamos, novamente, distribuir o excedente que cabe aos participantes, reduzindo as contribuições básicas dos contribuintes, na proporção que lhes cabem. Aos assistidos que recebem renda vitalícia pagaremos, juntamente com sua renda do mês, um valor adicional, e aos participantes não contribuintes e aos que estão aguardando o Benefício Proporcional Diferido terão o valor creditado em conta de participante da RBS Prev.

Finalizamos o texto do novo regulamento da RBSPrev que breve será divulgado a todos vocês, cujas alterações mais relevantes são: a idade para aposentadoria normal, que a partir da aprovação pela Previc - Superintendência Nacional de Previdência Complementar- será aos 65 anos, exclusão do benefício de renda vitalícia para os novos participantes e inclusão de pensão por morte para os beneficiários de participantes elegíveis à aposentadoria, mas que ainda não tinham feito tal opção antes do falecimento.

Adicionalmente, ainda neste ano, vamos lançar o app da RBSPrev, trazendo mais praticidade aos participantes no acompanhamento do seu plano de previdência complementar. Vamos continuar investindo na capacitação dos dirigentes e equipe e, claro, nos manteremos sempre focados na segurança econômico-financeira da Entidade, que já começou o ano com excelentes resultados.

Por fim, aproveito a oportunidade para reforçar nosso compromisso em apoiá-lo no planejamento financeiro de sua aposentadoria. Lembre-se que ela é seu futuro e que deve ser construída no presente.



Mariana Guedes Silveira
Diretora Superintendente

Glossário

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da reunião do Conselho Deliberativo é o documento que formaliza os assuntos tratados em determinada reunião. Especificamente neste caso, a ata do conselho demonstra que seus membros estão cientes das demonstrações apresentadas e que aprovam seu conteúdo. Se necessário, podem constar da ata informações adicionais que sejam consideradas necessárias para sua liberação. O Conselho Deliberativo é responsável pelo controle, deliberação e orientação administrativa da Entidade e por determinadas ações, tais como: aprovação dos cálculos atuariais, das demonstrações contábeis e dos planos de custeio da Entidade e definição da política de investimentos, dentre outras.

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço patrimonial é o documento que apresenta a posição do patrimônio da Entidade em determinada data (normalmente em 31 de dezembro) e sempre comparando-o ao resultado do ano anterior. É composto pelo Ativo, que representa o conjunto dos bens e direitos da Entidade (aplicação dos recursos), e pelo Passivo, que representa as obrigações da Entidade (origem dos recursos).

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) E DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS)

As demonstrações de mutação são documentos contábeis elaborados para evidenciar em um determinado período (normalmente a data do balanço patrimonial) a movimentação (entradas e saídas) das contas que compõem o patrimônio social da Entidade e o ativo líquido de cada plano.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT)

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios é o documento destinado a apresentar, de forma analítica, as alterações realizadas nas provisões matemáticas e no equilíbrio técnico que influenciarão diretamente o patrimônio de cobertura do plano, considerando a totalidade dos compromissos.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL)

Demonstração do ativo líquido é o documento contábil que apresenta a posição financeira das contas patrimoniais que compõem o ativo líquido e também o patrimônio social. Este documento deve ser elaborado e apresentado por plano de benefícios e a sua data base deve acompanhar a data em que está posicionado o balanço patrimonial.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA)

Demonstração do plano de gestão administrativa é o documento que demonstra a movimentação realizada nas contas administrativas da Entidade, apresentando, de forma clara e objetiva, todas as alterações que influenciaram o resultado do fundo administrativo.

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

O demonstrativo de investimentos é o documento elaborado e enviado mensalmente para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, que apresenta o valor dos investimentos dos planos de benefícios administrados pela Entidade por segmento (renda fixa e variável), a distribuição e alocação dos recursos, os limites de alocação atual versus o que foi definido pela política de investimentos e os limites definidos na legislação vigente. Apresenta também a rentabilidade dos investimentos por segmento, a diferença entre a rentabilidade do segmento e a sua meta atuarial, os custos de gestão dos recursos e as modalidades de aplicação.

Glossário

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Notas explicativas às demonstrações contábeis é o documento que identifica a evolução dos planos de benefícios administrados pela Entidade e, além de resumir as principais práticas contábeis utilizadas, descreve os critérios adotados na apropriação das entradas e saídas e na avaliação dos elementos patrimoniais.

PARECER ATUARIAL

Parecer atuarial é o resultado de um estudo técnico (avaliação atuarial) realizado anualmente nos planos de benefícios administrados pela Entidade. Este documento é elaborado e assinado por um atuário (profissional especializado em previdência) e deve trazer todas as informações pertinentes ao estudo realizado, como os principais resultados, as hipóteses utilizadas e, principalmente, a conclusão do atuário em relação ao estudo. As informações estatísticas e financeiras dos planos e suas respectivas regras regulamentares também são fundamentais para o estudo, que tem como objetivo principal avaliar a saúde financeira dos planos e determinar os custos que serão praticados no ano seguinte.

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Parecer do Auditor é o documento resultante da auditoria realizada anualmente na Entidade. O parecer do auditor é elaborado e assinado por um contador e deve expressar a opinião deste em relação às demonstrações contábeis e, principalmente, se as referidas demonstrações refletem a realidade e se estão de acordo com a legislação e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Parecer da reunião do Conselho Fiscal é o documento que apresenta a opinião do Conselho Fiscal sobre as demonstrações financeiras, fazendo constar todas as informações complementares que julgarem necessárias. O Conselho Fiscal, além de ser responsável pela fiscalização da Entidade, deve zelar pela sua gestão econômico-financeira e também responder por algumas ações, destacando-se dentre as principais: examinar demonstrações financeiras, livros e documentos da Entidade, acusar as irregularidades e sugerir medidas saneadoras, elaborar o relatório de controles internos do Conselho Fiscal.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A política de investimentos é o documento que estabelece as regras e condições para a aplicação dos recursos dos planos de benefícios administrados pela Entidade no mercado financeiro. Desenvolvida com base no grau de tolerância a risco e objetivos de investimentos de longo prazo, a finalidade da política de investimentos é garantir uma gestão prudente e eficiente, visando a manutenção do equilíbrio entre seus ativos (aplicações financeiras) e passivo (dívidas).

Composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente

Nelson Pacheco Sirotsky

Vice-Presidente

Claudio Toigo Filho

Conselheiros

Christiano Rodolfo Nygaard

Marcelo Antonio Rech*

Marta Gleich*

CONSELHO FISCAL

Presidente

Ibanor Polesso

Conselheiros

Nilo Renato Escouto

Raul Dinarte Totta Vieira Marques*

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretora Superintendente e AETQ

Mariana Guedes Silveira

Diretora

Luisa Coitinho Pinto

Diretora e ARPB

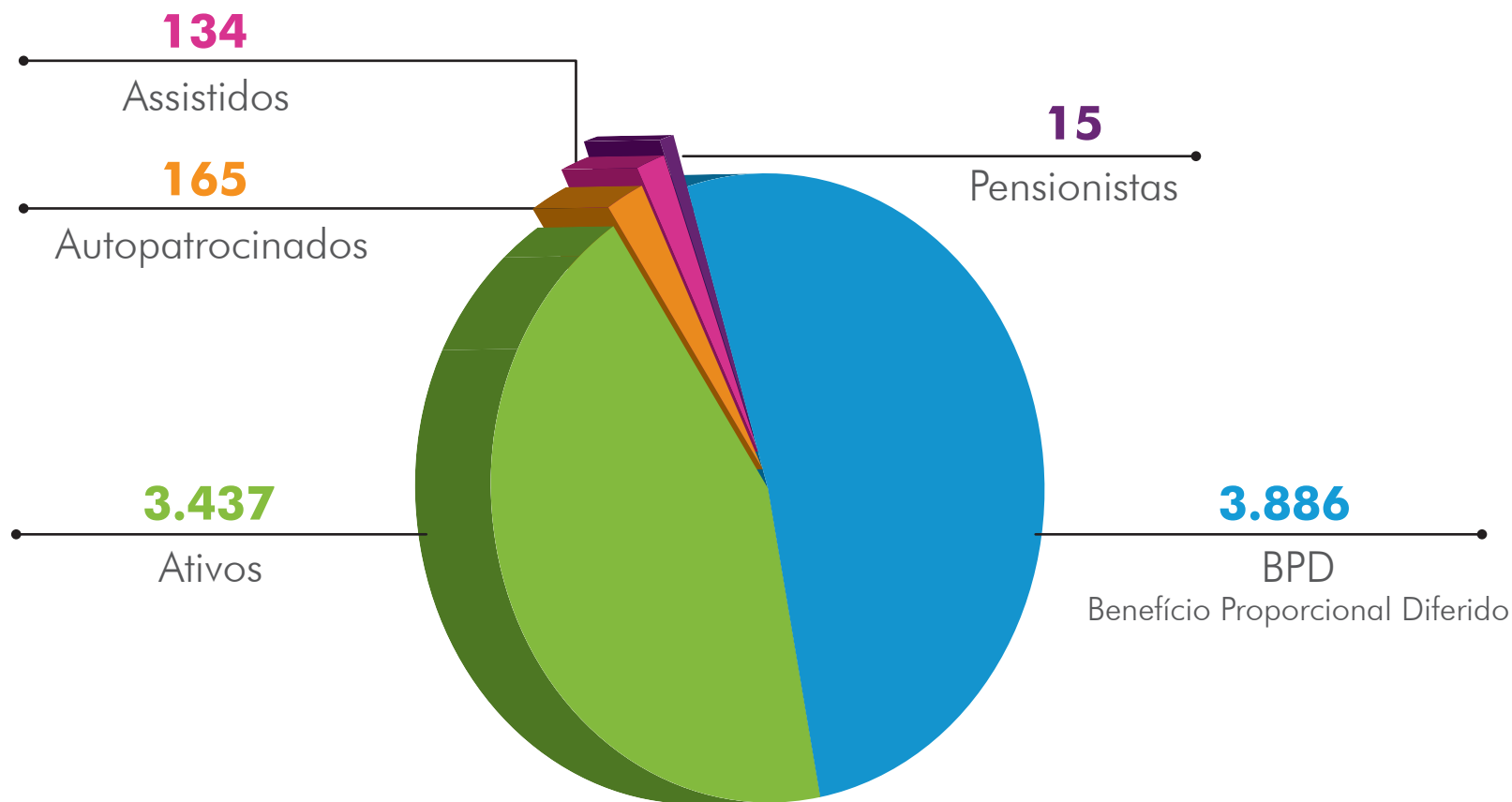
Alessandra dos Santos Alves

*Representantes dos participantes e assistidos

Perfil dos Participantes

Em dezembro de 2017 a RBS Prev contava com 7.637 participantes. Veja, no gráfico, a distribuição por tipo de participação.

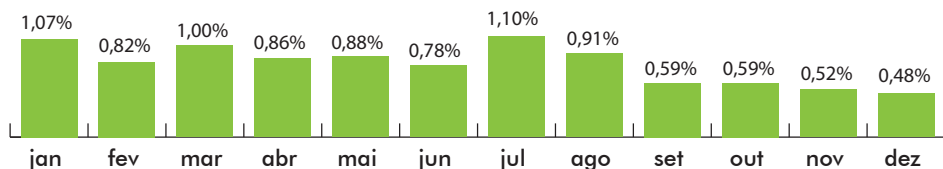
Para o seu entendimento, esclarecemos que participantes ativos representam os atuais empregados das empresas patrocinadoras; participantes autopatrocinados são os empregados que se desligaram da empresa e continuam participando do plano realizando as suas contribuições e as contribuições da patrocinadora; participantes que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido são os empregados que se desligaram da empresa e continuam no plano aguardando a elegibilidade para receber o benefício proporcional; e assistidos/pensionistas são os participantes que já recebem benefício mensal pelo plano.



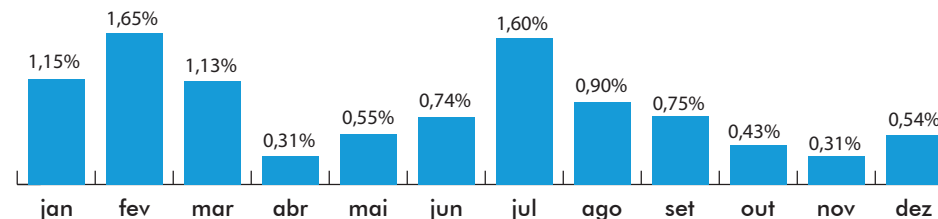
Rentabilidade Líquida no ano de 2017

Corresponde ao rendimento líquido obtido pelas aplicações, livres de qualquer despesa, que remunerou os perfis de investimento da RBS Prev.

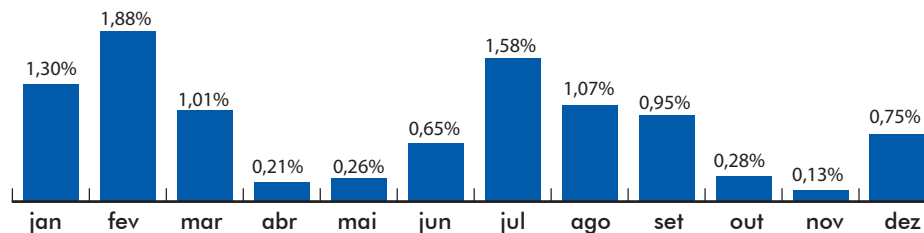
Super Conservador



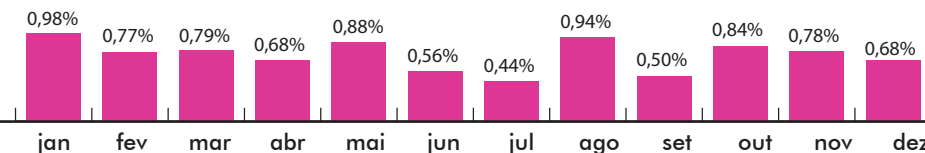
Conservador



Moderado

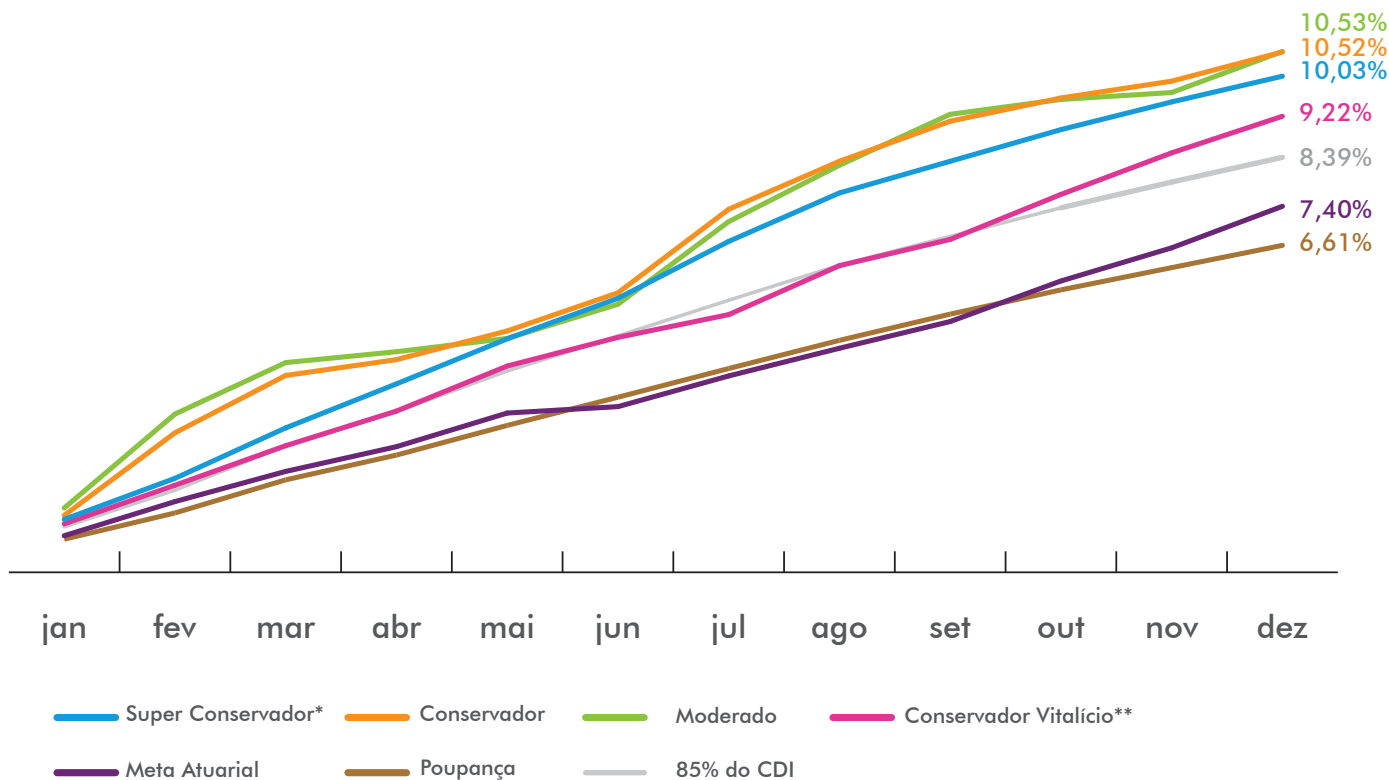


Conservador Vitalício



Rentabilidade Líquida Acumulada em 2017 comparada com índices de mercado

Corresponde ao rendimento líquido obtido pelas aplicações, livres de qualquer despesa, que remunerou os perfis de investimentos da RBS Prev.



CDI: Certificado de Depósito Interbancário. São títulos de emissão das instituições financeiras que lastreiam as operações do mercado interbancário.

Meta Atuarial: Rentabilidade mínima esperada dos investimentos dos planos da RBS Prev para garantir o cumprimento dos compromissos futuros com os participantes.

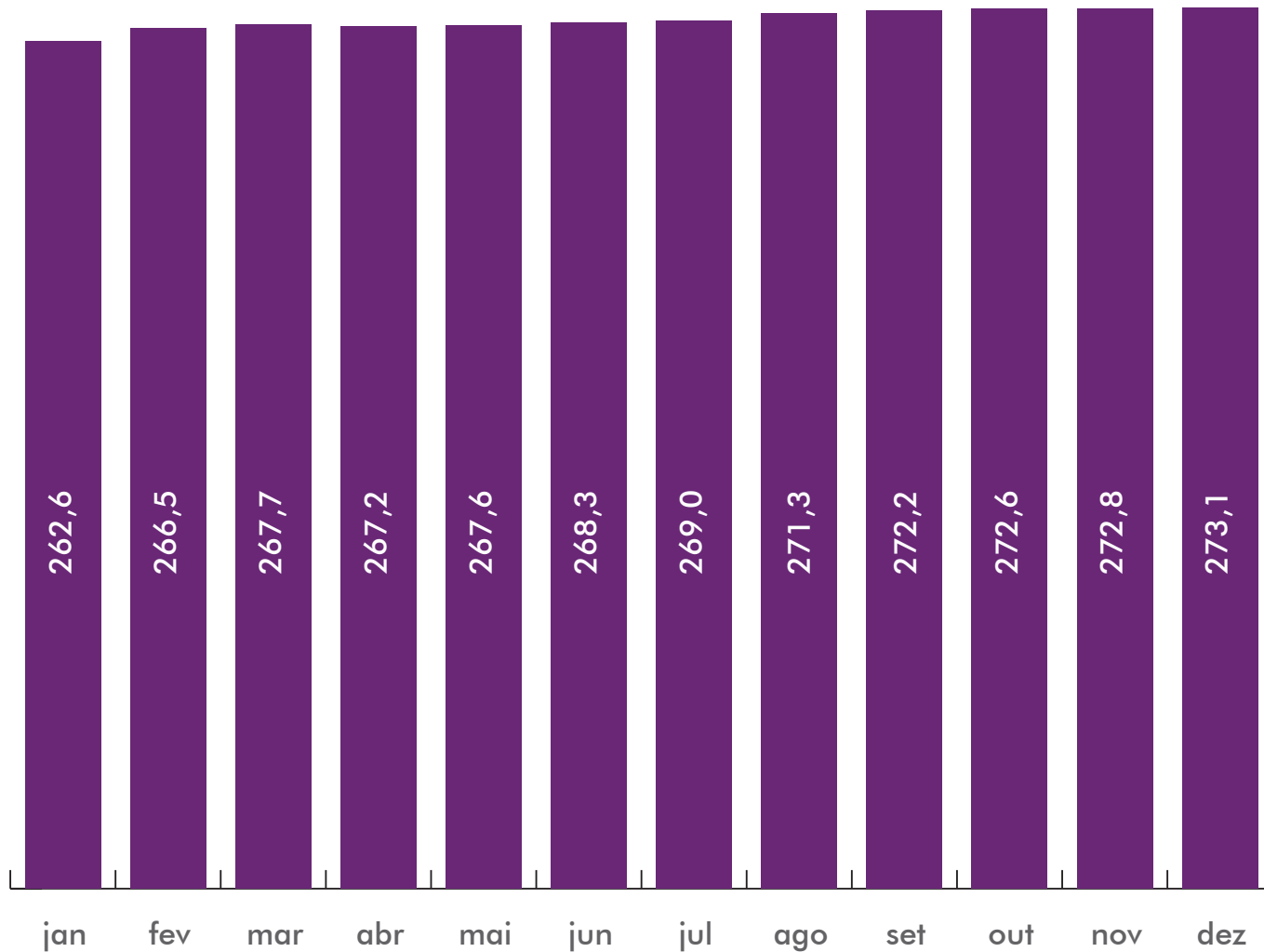
IPCA: Índice de Preços ao Consumidor Amplo. É medido mensalmente pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e foi criado com o objetivo de oferecer a variação dos preços no comércio para o público final, é considerado o índice oficial de inflação do país.

Poupança: A caderneta de poupança é uma forma de investimento de baixo risco cujo funcionamento é regido por regras específicas estabelecidas pelo governo para depósitos de poupança. Os valores depositados na caderneta de poupança têm liquidez diária e sofrem remunerações mensais de acordo com as determinações feitas pela legislação brasileira.

Evolução do Patrimônio Líquido no ano de 2017

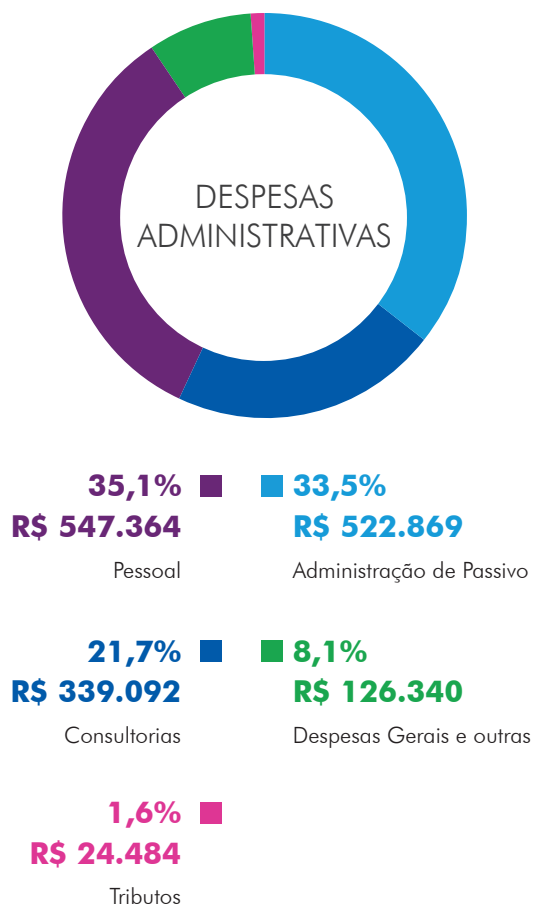
O patrimônio líquido é constituído de ativo (bens e direitos) menos o exigível operacional (benefícios a serem pagos e taxa de administração dos investimentos).

Valores apresentados em R\$ milhões

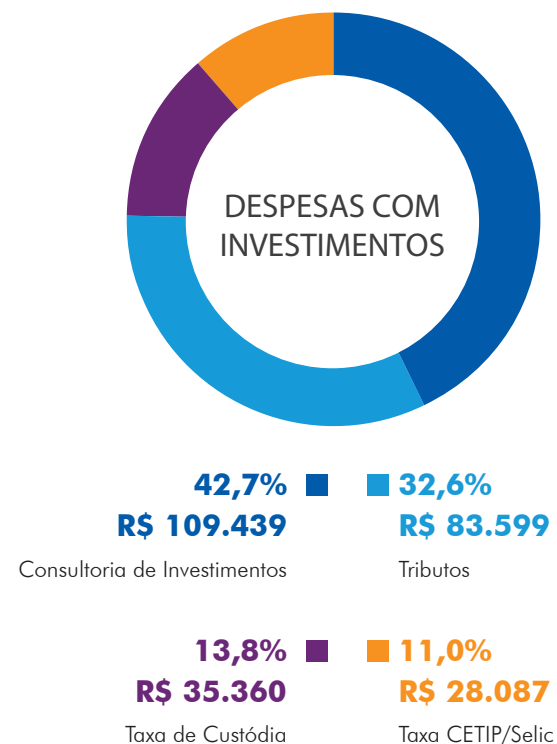


Despesas com a Administração e Investimentos

As despesas totais da RBS Prev em 2017 foram de R\$ 1,8 milhão, conforme distribuição nos gráficos a seguir:



Total: R\$ 1.560.149



Total: R\$ 256.485

Balanco Patrimonial

Balanco Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - Em milhares de reais

| Ativo | 2017 | 2016 |
|-------------------------|----------------|----------------|
| Disponível | 34 | 19 |
| Realizável | 274.430 | 261.252 |
| Gestão Previdencial | 505 | 261 |
| Gestão Administrativa | 11 | 16 |
| Investimentos | 273.914 | 260.975 |
| Títulos Públicos | 6.394 | 5.943 |
| Fundos de Investimentos | 267.520 | 255.032 |
| Permanente | 2 | 2 |
| Imobilizado | 2 | 2 |
| Total do Ativo | 274.466 | 261.273 |

| Passivo | 2017 | 2016 |
|-----------------------------------------|----------------|----------------|
| Exigível Operacional | 1.344 | 967 |
| Gestão Previdencial | 1.204 | 845 |
| Gestão Administrativa | 140 | 122 |
| Patrimônio Social | 273.122 | 260.306 |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 268.316 | 257.803 |
| Provisões matemáticas | 265.880 | 252.916 |
| Benefícios concedidos | 102.251 | 83.970 |
| Benefícios a conceder | 163.629 | 168.946 |
| Equilíbrio Técnico | 2.436 | 4.887 |
| Resultados realizados | 2.436 | 4.887 |
| Superávit técnico acumulado | 2.436 | 4.887 |
| Fundos | 4.806 | 2.503 |
| Fundos Previdenciais | 4.087 | 1.858 |
| Fundos Administrativos | 719 | 645 |
| Total do Passivo | 274.466 | 261.273 |

Mariana Guedes Silveira

Diretora Superintendente

CPF nº 670.085.850-04

Rosemeire Correia Santana

Contadora

CRC nº 01SP 195774/O-4

CPF nº 118.435.598-38

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - Em milhares de reais

| | 2017 | 2016 | Variac o % |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-------------|
| A) Patrim nio Social - in cio do exerc cio | 260.306 | 251.931 | 3% |
| 1. Adi es | 35.663 | 37.444 | -5% |
| (+) Contribui es Previdenciais | 7.297 | 3.882 | 88% |
| (+) Resultado Positivo L quido dos Investimentos - Gest o Previdencial | 26.520 | 33.195 | -20% |
| (+) Receitas Administrativas | 1.773 | 181 | 880% |
| (+) Resultado Positivo L quido dos Investimentos - Gest o Administrativo | 73 | 186 | -61% |
| 2. Destina es | (22.847) | (29.069) | -21% |
| (-) Benef cios | (21.075) | (27.426) | -23% |
| (-) Despesas Administrativas | (1.772) | (1.643) | 8% |
| 3. Acr scimo/Decr scimo no Patrim nio Social (1+2) | 12.816 | 8.375 | 53% |
| (+/-) Provis es Matem ticas | 12.964 | 10.525 | 23% |
| (+/-) Super vit/D ficit T cnico do Exerc cio | (2.451) | 1.566 | -257% |
| (+/-) Fundos Previdenciais | 2.229 | (2.440) | -191% |
| (+/-) Fundos Administrativos | 74 | (1.276) | -106% |
| B) Patrim nio Social - final do exerc cio (A+3) | 273.122 | 260.306 | 5% |

Mariana Guedes Silveira

Diretora Superintendente

CPF n  670.085.850-04

Rosemeire Correia Santana

Contadora

CRC n  01SP 195774/O-4

CPF n  118.435.598-38

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - Em milhares de reais

| | 2017 | 2016 | Variação % |
|--------------------------------------------------------------|----------------|----------------|--------------|
| A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior | 645 | 1.921 | -66% |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa | 1.846 | 367 | 403% |
| 1.1. Receitas | 1.846 | 367 | 403% |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | 2 | 27 | -93% |
| Custeio Administrativo dos Investimentos | 1.771 | 154 | 1050% |
| Resultado Positivo dos Investimentos | 73 | 186 | -61% |
| 2. Despesas Administrativas | (1.772) | (1.643) | 8% |
| 2.1. Administração Previdencial | (1.515) | (1.489) | 2% |
| Pessoal e encargos | (547) | (508) | 8% |
| Treinamentos, congressos e seminários | (3) | (58) | -95% |
| Viagens e estadias | (3) | (13) | -77% |
| Serviços de terceiros | (903) | (836) | 8% |
| Despesas Gerais | (34) | (40) | -15% |
| Depreciações e amortizações | (1) | (1) | 0% |
| Tributos | (24) | (33) | -27% |
| 2.2. Administração dos Investimentos | (257) | (154) | 67% |
| Serviços de terceiros | (173) | (146) | 18% |
| Tributos | (84) | (8) | 950% |
| 3. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2) | 74 | (1.276) | -106% |
| 4. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (3) | 74 | (1.276) | -106% |
| B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+4) | 719 | 645 | 11% |

Mariana Guedes Silveira

Diretora Superintendente

CPF nº 670.085.850-04

Rosemeire Correia Santana

Contadora

CRC nº 01SP 195774/O-4

CPF nº 118.435.598-38

Demonstração do Ativo Líquido - Plano de Benefícios RBS Prev

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - Em milhares de reais

| | 2017 | 2016 | Variação % |
|---------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|
| 1. Ativos | 274.454 | 261.151 | 5% |
| Disponível | 33 | 19 | 74% |
| Recebível | 1.224 | 920 | 33% |
| Investimento | 273.197 | 260.212 | 5% |
| Fundos de Investimentos | 273.197 | 260.212 | 5% |
| 2. Obrigações | (1.332) | (845) | 58% |
| Operacional | (1.332) | (845) | 58% |
| 3. Fundos não previdenciais | (719) | (645) | 11% |
| Fundos Administrativos | (719) | (645) | 11% |
| 4. Ativo Líquido (1-2-3) | 272.403 | 259.661 | 5% |
| Provisões Matemáticas | 265.880 | 252.916 | 5% |
| Superávit/Déficit Técnico | 2.436 | 4.887 | -50% |
| Fundos Previdenciais | 4.087 | 1.858 | 120% |
| 5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado | | | |
| a) Equilíbrio Técnico | 2.436 | 4.887 | -50% |
| b) (+/-) Ajuste de Precificação | 1.317 | 940 | 100% |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b) | 3.753 | 5.827 | -36% |

Mariana Guedes Silveira

Diretora Superintendente

CPF nº 670.085.850-04

Rosemeire Correia Santana

Contadora

CRC nº 01SP 195774/O-4

CPF nº 118.435.598-38

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - Plano de Benef cios RBS Prev

Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - Em milhares de reais

| | 2017 | 2016 | Variac o % |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-------------|
| A) Ativo L quido - in cio do exerc cio | 259.661 | 250.010 | 4% |
| 1. Adic es | 33.819 | 37.104 | -9% |
| (+) Contribui es | 7.299 | 3.909 | 87% |
| (+) Resultado Positivo L quido dos Investimentos - Gest o Previdencial | 26.520 | 33.195 | -20% |
| 2. Destina es | (21.077) | (27.453) | -23% |
| (-) Benef cios | (21.075) | (27.426) | -23% |
| (-) Custeio Administrativo | (2) | (27) | -93% |
| 3. Acr scimo/Decr scimo no Ativo L quido (1+2) | 12.742 | 9.651 | 32% |
| (+/-) Provis es Matem ticas | 12.964 | 10.525 | 23% |
| (+/-) Fundos Previdenciais | 2.229 | (2.440) | -191% |
| (+/-) Super vit/D ficit T cnico do Exerc cio | (2.451) | 1.566 | -257% |
| B) Ativo L quido - final do exerc cio (A+3) | 272.403 | 259.661 | 5% |
| C) Fundos n o previdenciais | 719 | 645 | 11% |

Mariana Guedes Silveira

Diretora Superintendente

CPF n  670.085.850-04

Rosemeire Correia Santana

Contadora

CRC n  01SP 195774/O-4

CPF n  118.435.598-38

Demonstração das Provisões Técnicas - Plano de Benefícios RBS Prev

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - Em milhares de reais

| | 2017 | 2016 | Variação % |
|------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4) | 273.607 | 260.506 | 5% |
| 1. Provisões Matemáticas | 265.880 | 252.916 | 5% |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 102.251 | 83.970 | 22% |
| Contribuição Definida | 95.988 | 78.076 | 23% |
| Benefício Definido | 6.263 | 5.894 | 6% |
| 1.2. Benefícios a Conceder | 163.629 | 168.946 | -3% |
| Contribuição Definida | 156.356 | 161.952 | -3% |
| Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es) | 76.027 | 81.554 | -7% |
| Saldo de Contas - parcela participantes | 80.329 | 80.398 | -0% |
| Benefício Definido | 7.273 | 6.994 | 4% |
| 2. Equilíbrio Técnico | 2.436 | 4.887 | -50% |
| 2.1. Resultados Realizados | 2.436 | 4.887 | -50% |
| Superávit técnico acumulado | 2.436 | 4.887 | -50% |
| Reserva de contingência | 2.436 | 2.368 | 3% |
| Reserva para revisão de plano | 0 | 2.519 | -100% |
| 3. Fundos | 4.087 | 1.858 | 120% |
| 3.1. Fundos Previdenciais | 4.087 | 1.858 | 120% |
| 4. Exigível Operacional | 1.204 | 845 | 42% |
| 4.1. Gestão Previdencial | 1.204 | 845 | 42% |

Mariana Guedes Silveira

Diretora Superintendente

CPF nº 670.085.850-04

Rosemeire Correia Santana

Contadora

CRC nº 01SP 195774/O-4

CPF nº 118.435.598-38

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 – Em milhares de reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A RBS PREV – Sociedade Previdenciária (“RBS PREV” ou “Entidade”) é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, constituída em 5 de novembro de 1996, em conformidade com a Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 3.592 do Ministério da Previdência Social – MPS de 11 de outubro de 1996, tendo iniciado suas atividades em 8 de janeiro de 1997.

A RBS PREV é dotada de autonomia administrativa tendo como objeto a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, conforme definido no Regulamento do Plano de Benefícios, pagáveis aos funcionários, diretores, beneficiários e herdeiros legais.

As patrocinadoras da RBS PREV são as empresas Cia Catarinense de Rádio e Televisão, Diário da Manhã Ltda, Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, Jaymar Investimentos Ltda, Maiojama Empreendimentos Imobiliários Ltda, Maiojama Participações Ltda, NC Administração e Cobrança Ltda, NC Comunicações S/A., Orbeat Som e Imagem Ltda, Porto Tour Agência de Turismo Ltda, Rádio Atlântida FM Caxias do Sul Ltda, Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda, Rádio Atlântida FM de Florianópolis Ltda, Rádio Atlântida FM de Passo Fundo Ltda, Rádio Atlântida FM de Pelotas Ltda, Rádio Atlântida FM de Porto Alegre Ltda, Rádio Atlântida FM de Santa Cruz Ltda, Rádio Atlântida FM de Santa Maria Ltda, Rádio Atlântida FM de Tramandaí Ltda, Radio Cidade FM de Criciúma Ltda, Rádio e TV Umbú Ltda, Radio Educadora de Guaíba Ltda, Radio Educadora Ltda, Radio Eldorado FM de Joinville Ltda, Rádio Gaúcha S/A, Radio Itapema FM de Caxias do Sul Ltda, Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda, Rádio Itapema FM de Porto Alegre Ltda, Radio Itapema FM de Santa Maria Ltda, Rádio Pioneira Stéreo Ltda, RBS Administração e Cobranças Ltda RBS - Comércio e Licenciamento de Marcas Ltda, RBS Empresa Catarinense de Comunicações Ltda, RBS Empresa de TVA Ltda, RBS Participações S/A, RBS PREV - Sociedade Previdenciária, RBS TV Bagé Ltda, RBS TV Criciúma Ltda, RBS TV Santa Cruz Ltda, RBS TV Santa Rosa Ltda, RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A, Rede Popular de Comunicações Ltda, Televisão Alto Uruguai

S/A, Televisão Chapecó S/A, Televisão Cruz Alta Ltda, Televisão Imembuí S/A, Televisão Joaçaba Ltda, Televisão Rio Grande S/A, Televisão Tuiuti S/A, Televisão Uruguaiana Ltda, e TV Coligadas de Santa Catarina S/A.

Em 7 de novembro de 2005, a Diretoria de Análise Técnica da Secretaria de Previdência Complementar – SPC despachou a homologação do pedido de retirada de patrocínio do Grupo Net, que totalizava R\$ 2.251, na data do pedido da retirada, cuja liquidação financeira do saldo remanescente se deu no mês de janeiro de 2006, no montante de R\$ 1.298. Adicionalmente, o fundo de retirada previdencial do Grupo Net refere-se a participantes que ainda não exerceram sua opção de benefício: portabilidade ou resgate de contribuições. Não há saldo residual neste fundo em 31 de dezembro de 2017 (2016 - R\$ 58).

A RBS PREV protocolou uma proposta de novo texto regulamentar junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC em 12/12/2014, cujas principais alterações foram a inclusão de dois novos perfis de investimentos e a previsão de cobrança de contribuições destinadas ao custeio administrativo dos participantes que optarem ou tiverem presumida a opção pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido. Após emissão da Nota nº 73/2015/CGTA/DITEC/PREVIC em 20/04/2015, a RBS PREV teve seu novo regulamento aprovado por meio do Ofício nº 2132/2015/CGTA/DITEC/PREVIC, em 13/08/2015.

Em 26 de maio de 2015 foi protocolado na PREVIC o processo de retirada de patrocínio da CV Rádio e Televisão Ltda. Em 13/08/2015 a PREVIC emitiu o Ofício nº 2130/ CGTR/DITEC/PREVIC requerendo algumas alterações no processo que foram atendidas pela RBS PREV em 20/10/2015. Em 07/01/2016, através da Portaria nº 13 a Previc autorizou a retirada parcial da patrocinadora CV Rádio e Televisão Ltda. do Plano de Benefícios RBS PREV.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 – Em milhares de reais

O processo da retirada da Canal Rural Produções Ltda. foi aprovado pela PREVIC e publicado no Diário Oficial da União em 05/11/2014. No dia 01/03/2016, a PREVIC emitiu o ofício 529/CGTR/DITEC/PREVIC informando a finalização da retirada parcial de patrocínio do Plano de Benefícios RBS PREV.

A RBS PREV protocolou uma alteração regulamentar em 10/12/2015, tendo como principais mudanças a alteração do mês para redefinição do perfil de investimentos, a inclusão do pagamento antecipado do Benefício Mínimo aos participantes elegíveis e a definição das regras para distribuição da Reserva Especial. A PREVIC emitiu a Nota nº 013/2016/CGAT/DITEC/PREVIC em 15/01/2016 e a Nota nº 063/2016/CGAT/DITEC/PREVIC em 10/05/2016 solicitando esclarecimentos quanto ao processo, que foram respondidas no prazo legal. A RBS PREV obteve aprovação final deste processo pela PREVIC por meio da Portaria 397 de 02/09/2016.

Em 08/06/2016 a RBS PREV protocolou junto à PREVIC, por meio de licenciamento automático, a solicitação de autorização para que a Agência RBS de Notícias Ltda – ME se tornasse patrocinadora da RBS PREV. Em 28/06/2016 a PREVIC emitiu a Nota 197/2016/CGAF/DITEC/PREVIC, dado que tal empresa havia alterado sua razão social durante o prazo de análise. A RBS PREV adaptou os documentos com os dados da nova razão social, LNC Comunicações S.A, e obteve aprovação em 21/09/2016, por meio do Ofício nº 2907/CGAF/DITEC/PREVIC.

Em 26/01/2017 a RBS PREV protocolou dois processos junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar: i) 1º Termo Aditivo ao Convênio de Adesão da patrocinadora LNC Comunicações S/A., solicitando a alteração da razão social para NC Comunicações S/A. e juntamente com outras patrocinadoras anuentes solicitou a quebra de solidariedade das patrocinadoras do Grupo RBS, e ii) 2º Termo Aditivo aos Convênios de Adesão ao Plano de Benefícios da RBS PREV, em atendimento ao Ofício 2130/CGTR/DITEC/PREVIC que destina-se a aditar o 1º Termo Aditivo aos Convênios de Adesão ao Plano de Benefícios RBS PREV, com o objetivo de atualizar as

informações das patrocinadoras e consolidar as alterações ora promovidas em razão da exclusão da solidariedade de algumas patrocinadoras.

O plano de benefícios da RBS PREV é estruturado na modalidade de contribuição variável, com contribuição definida na fase de formação de reservas. Já na etapa de pagamento de benefícios mensais, o participante pode optar por renda financeira ou renda vitalícia.

Os participantes são todos os funcionários das empresas patrocinadoras e também os ex-funcionários que optaram por manter seu vínculo ativo com a Entidade, conforme as regras estabelecidas no Regulamento do Plano de Benefícios RBS PREV.

A RBS PREV possuía em 31 de dezembro de 2017 e 2016 as seguintes quantidades de participantes:

| Participantes | 31/12/2017 | 31/12/2016 (**) |
|-----------------------------------------|------------|-----------------|
| - Ativos e Aguardando Opção (*) | 3.437 | 3.778 |
| - Assistidos (Aposentados) | 134 | 129 |
| - Assistidos (Pensionistas) | 15 | 11 |
| - Autopatrocinados | 165 | 171 |
| - BPD – Benefício Proporcional Diferido | 3.886 | 3.572 |

(*) Inclusive participantes desligados das patrocinadoras que não realizaram opção pelos institutos e/ou que possuem saldo a receber.

(**) As quantidades refletem a posição informada no Relatório Estatístico em dezembro/2016.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Entidade estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, especificamente a Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013 e pela Resolução nº 16 de 19 de novembro de 2014, Instrução MPS/SPC 34/2009,

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 – Em milhares de reais

de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução DC/PREVIC nº 5 de 08 de setembro de 2011, pela Instrução nº 20 de 20 de março de 2015 e pela Instrução Normativa PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015, referente a Normas Específicas para os Procedimentos Contábeis, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001 e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 26/03/2018.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A escrituração contábil das operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as EFPCs, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

(a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. Adicionalmente, as contribuições de autopatrocinados, vinculados ao plano de benefício do tipo contribuição variável, são registradas em regime de caixa.

(b) Realizável

(i) Gestão Previdencial

O realizável da gestão previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes, exceto as contribuições de autopatrocinados vinculados ao plano de benefícios, que são registradas pelo regime de caixa.

(ii) Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos.

(c) Investimentos

As cotas dos fundos de investimentos são valorizadas com base nos seus respectivos valores divulgados pela ANBIMA, CVM e periódicos conforme característica do fundo, a valorização e desvalorização resultante são registradas contabilmente no resultado do exercício.

Os limites operacionais de aplicações dos recursos da Entidade foram estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.792 de 24 de setembro de 2009, alterada pela Resolução CMN nº 4.611 de 30 de novembro de 2017.

A avaliação e classificação dos títulos e valores mobiliários são efetuadas de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CGPC nº4, de 30 de janeiro de 2002 e suas atualizações, conforme segue:

(i) Títulos para negociação - registra os títulos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, e ajustados pelo valor de mercado com seus ganhos e perdas reconhecidos.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 – Em milhares de reais

(ii) Títulos mantidos até o vencimento - registra os títulos com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição e que a Entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais serão contabilizados pelo custo de aquisição acrescidos dos rendimentos obtidos pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

(d) Exigível Operacional

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (Nota 5.1).

(e) Exigível Contingencial

As provisões são constituídas para fazer face a desembolsos futuros que possam decorrer de ações judiciais em curso, de natureza cível, fiscal e trabalhista. As constituições baseiam-se em uma análise individualizada, efetuada pelos assessores jurídicos da Entidade, dos processos judiciais em curso e das perspectivas de resultado desfavorável implicando um desembolso futuro.

(f) Patrimônio de Cobertura do Plano

As provisões matemáticas são determinadas em bases atuariais e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, em relação aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou aos seus beneficiários. O regime financeiro e métodos atuariais utilizados estão descritos a seguir (Nota 5.2).

(i) Benefícios concedidos

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes ou beneficiários pensionistas, em usufruto do benefício de prestação continuada.

(ii) Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios a serem concedidos aos participantes que ainda não estejam em usufruto de benefícios de prestação continuada, acumulados até a data de encerramento do exercício, líquido do valor atual das contribuições futuras.

(iii) Equilíbrio Técnico

Todo excedente ou insuficiência patrimonial é registrado na conta de Equilíbrio Técnico respeitando às disposições do plano de contas e em conformidade com a Resolução da CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, alterada pela Resolução nº 22, de 25 de novembro de 2015.

(g) Fundos

Os fundos previdenciais são compostos pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas no cálculo dos benefícios e por ganhos e perdas atuariais e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras das patrocinadoras, ou para a cobertura de eventuais insuficiências verificadas no respectivo plano de benefícios.

O saldo dos fundos previdenciais foram utilizados para abater as contribuições normais, especial e de benefício mínimo de patrocinadora até o mês de setembro de 2017.

(h) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuadas por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregados dos planos de benefícios previdenciais.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 – Em milhares de reais

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas as despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. Em 2016, parte do saldo do PGA foi utilizado para abater as despesas administrativas do plano de benefícios. A partir de 2017, as despesas administrativas foram deduzidas na sua totalidade do retorno dos investimentos.

(I) Tributação Imposto de Renda

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- i. por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- ii. por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Além disso, a Lei nº. 11.053/04 revogou a MP nº. 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

(ii) Tributação PIS e COFINS

PIS e COFINS

Calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas conforme Anexo III da Instrução Normativa nº 247, de 21 de novembro de 2002 e alterações posteriores (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas).

4. ATIVO

4.1 Disponível

Representado por depósitos à vista no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., cujo saldo em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 34 (2016 – R\$ 19).

4.2 Realizável

(a) Gestão previdencial

| | 2017 | 2016 |
|---------------------|------------|------------|
| Recursos a receber | | |
| Participantes | 482 | 245 |
| Depósitos Judiciais | 8 | - |
| Outros realizáveis | 15 | 16 |
| | 505 | 261 |

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 – Em milhares de reais

(b) Gestão administrativa

| | 2017 | 2016 |
|--------------------|------|------|
| Outros realizáveis | 11 | 16 |
| | 11 | 16 |

(c) Investimentos

As cotas dos fundos de investimentos da RBS PREV atendem à Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, alterada pela Resolução CMN nº 4.611 de 30 de novembro de 2017.

Os investimentos são efetuados de acordo com as diretrizes estabelecidas na política de investimentos. A Entidade possui títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento e títulos classificados na categoria para negociação. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a composição da carteira por montante e órgão emissor é a seguinte:

(c.1.) Composição por montante e natureza do órgão emissor dos títulos:

| | Natureza | Classificação | Valor Contábil | | Valor de Mercado | |
|-------------------------------|----------|---------------------------|----------------|----------------|------------------|----------------|
| | | | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 (*) |
| Renda Fixa | | | 6.394 | 5.943 | 7.216 | 6.352 |
| Notas do Tesouro Nacional | Pública | Mantidos até o vencimento | 6.394 | 5.031 | 7.216 | 5.620 |
| Letras Financeiras do Tesouro | Pública | | - | 912 | - | 912 |
| Fundos de Investimento | | | 267.520 | 255.032 | 267.520 | 255.032 |
| Fundos Referenciados | Privada | | 4.124 | 8.765 | 4.124 | 8.765 |
| Fundos de Ações | Privada | | 3.351 | 658 | 3.351 | 658 |
| Fundos Multimercado | Privada | | 260.045 | 245.609 | 260.045 | 245.609 |
| TOTAL | | | 273.914 | 260.975 | 274.736 | 261.564 |

(*) Ajuste do valor de mercado, conforme ANBIMA.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 – Em milhares de reais

(c.2.) Composição dos Fundos de Investimentos:

| Descrição dos Fundos de Investimento | 2017 | 2016 |
|--------------------------------------|----------------|----------------|
| Itapema FIM (I) | 81.008 | 73.130 |
| Atlantida FIM (I) | 62.662 | 64.122 |
| Lagoinha FIM (I) | 53.462 | 49.279 |
| Torres FIM (I) | 50.783 | 49.421 |
| Garde D'artagnan FIC FIM | 5.107 | 3.278 |
| Itaú FOF RPI Ações Ibovespa FIC FIA | 3.351 | 658 |
| Itaú Institucional RF Ref DI - FI | 2.850 | 763 |
| FI Votorantim Institucional RF - CP | 2.740 | 205 |
| Kinea Chronos FIM | 2.173 | - |
| Sul América Endurance FIM | 2.110 | - |
| Votorantim FI Premium Bank RF CP | 717 | - |
| BRAM FI RF Ref DI Federal II | 557 | - |
| B FI Ref DI Premium | - | 8.003 |
| BTG Pactual Equities Hedge FIM | - | 3.444 |
| Itaú Hedge FIM | - | 2.729 |
| TOTAL | 267.520 | 255.032 |

(I) – Fundos de investimento dos quais a RBS PREV é a única cotista em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Os títulos que compõem a carteira dos fundos de investimento exclusivos e não exclusivos estão demonstrados a seguir:

(c.3.) Composição por prazos de investimento:

| Descrição | 2017 | | | |
|----------------------------------------------------|-----------------------|---------------|-------------------|------------------|
| | Sem prazo Determinado | Até 360 Dias | Acima de 360 Dias | Valor de mercado |
| I - Fundos de investimentos exclusivos | | | | |
| Títulos para negociação | 55.968 | 89.106 | 102.841 | 247.915 |
| CDB | - | - | 1.208 | 1.208 |
| Debêntures | - | 432 | 11.781 | 12.213 |
| Letra Financeira – LF | - | 10.304 | 35.189 | 45.493 |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT | - | 22.679 | 48.272 | 70.951 |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN | - | 55.691 | 6.391 | 62.082 |
| Swap | (513) | - | - | (513) |
| Opção/Índices | (30) | - | - | (30) |
| Contas a Pagar/Receber | 15.194 | - | - | 15.194 |
| Fundos de Investimento ⁽¹⁾ | 41.317 | - | - | 41.317 |
| II - Fundos de investimentos não exclusivos | 19.605 | - | - | 19.605 |
| Títulos para negociação | 19.605 | - | - | 19.605 |
| Total fundos de investimentos (I + II) | 75.573 | 89.106 | 102.841 | 267.520 |

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 – Em milhares de reais

| Descrição | 2016 | | | Valor de mercado |
|----------------------------------------------------|-----------------------|---------------|-------------------|------------------|
| | Sem prazo Determinado | Até 360 Dias | Acima de 360 Dias | |
| I - Fundos de investimentos exclusivos | | | | |
| Títulos para negociação | 30.306 | 78.882 | 126.764 | 235.952 |
| CDB | | 139 | | 139 |
| Debêntures | | 3.086 | 4.724 | 7.810 |
| Letra Financeira – LF | | 6.795 | 31.789 | 38.584 |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT | | 11.346 | 49.789 | 61.135 |
| Letras do Tesouro Nacional - LTN | | 53.333 | | 53.333 |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN | | 4.183 | 40.462 | 44.645 |
| Swap | (949) | | | (949) |
| Contas a Pagar/Receber | 1.521 | | | 1.521 |
| Fundos de Investimento ⁽¹⁾ | 29.734 | | | 29.734 |
| II - Fundos de investimentos não exclusivos | 19.080 | - | - | 19.080 |
| Títulos para negociação | 19.080 | - | - | 19.080 |
| Total fundos de investimentos (I + II) | 49.386 | 78.882 | 126.764 | 255.032 |

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 – Em milhares de reais

(1) Os títulos que compõem a carteira dos fundos de investimento exclusivos estão demonstrados a seguir:

| | 2017 | | | | | | 2016 | | | | |
|---------------------------------------|-----------------------|---------------|-------------------|----------------|----------------|---------------------------------------|-----------------------|---------------|-------------------|----------------|----------------|
| | Sem prazo Determinado | Até 360 dias | Acima de 360 dias | Valor | | | Sem prazo Determinado | Até 360 dias | Acima de 360 dias | Valor | |
| | | | | Custo | Mercado | | | | | Custo | Mercado |
| Sul América Inflation Fdo. Invest. RF | 5.839 | - | - | 5.839 | 5.839 | Sul América Inflation Fdo. Invest. RF | 5.419 | - | - | 5.419 | 5.419 |
| Sul América Índices Fdo Invest. RF | 2.435 | - | - | 2.435 | 2.435 | Sul América Índices Fdo Invest. RF | 1.053 | - | - | 1.053 | 1.053 |
| Sul América RF FI LP | 3.189 | - | - | 3.189 | 3.189 | Sul América RF FI LP | 1.517 | - | - | 1.517 | 1.517 |
| FIDC Multisetorial Silverado Maximum | 38 | - | - | 38 | 38 | FIDC Multisetorial Silverado Maximum | 94 | - | - | 94 | 94 |
| FIDC RCI Senior | 432 | - | - | 432 | 432 | FIDC RCI Senior | 756 | - | - | 756 | 756 |
| Chemical IX Indústria Petroquímica | 802 | - | - | 802 | 802 | Chemical IX - Indústria Petroquímica | 817 | - | - | 817 | 817 |
| Itau Fidel W3 Fim | 26.625 | - | - | 26.625 | 26.625 | FIDC CESP IV | 83 | - | - | 83 | 83 |
| Itau Inst. RF Inflação FICl | 1.957 | - | - | 1.957 | 1.957 | Itau Inst. RF Inflação FICl | 1.734 | - | - | 1.734 | 1.734 |
| Itau RF Verso J RF Fundo Invest. | - | - | - | - | - | Itau RF Verso J RF Fundo Invest. | 18.261 | - | - | 18.261 | 18.261 |
| Opção/Índice | (30) | - | - | (30) | (30) | Certificado de Depósitos Bancários | - | 139 | - | 139 | 139 |
| Certificado de Depósitos Bancários | - | - | 1.208 | 1.208 | 1.208 | Notas do Tesouro Nacional - NTN | - | 4.183 | 40.462 | 44.645 | 44.645 |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN | - | 55.691 | 6.391 | 62.082 | 62.082 | Letras do Tesouro Nacional - LTN | - | 53.333 | - | 53.333 | 53.333 |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT | - | 22.679 | 48.272 | 70.951 | 70.951 | Letras Financeiras do Tesouro - LFT | - | 11.346 | 49.789 | 61.135 | 61.135 |
| Debêntures | - | 432 | 11.781 | 12.213 | 12.213 | Debêntures | - | 3.086 | 4.724 | 7.810 | 7.810 |
| Letras Financeiras | - | 10.304 | 35.189 | 45.493 | 45.493 | Letras Financeiras | - | 6.795 | 31.789 | 38.584 | 38.584 |
| Swap | (513) | - | - | (513) | (513) | Swap | -949 | - | - | -949 | -949 |
| Contas a pagar/Receber | 15.168 | - | - | 15.168 | 15.168 | Contas a pagar/Receber | 1.519 | - | - | 1.519 | 1.519 |
| Tesouraria | 26 | - | - | 26 | 26 | Tesouraria | 2 | - | - | 2 | 2 |
| TOTAL | 55.968 | 89.106 | 102.841 | 247.915 | 247.915 | TOTAL | 30.306 | 78.882 | 126.764 | 235.952 | 235.952 |

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 – Em milhares de reais

5. PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL

5.1 Exigível operacional

(a) Gestão previdencial

| | 2017 | 2016 |
|------------------------------|--------------|------------|
| Benefícios a Pagar | | |
| Aposentadorias/pensões | 876 | 637 |
| Restituição de contribuições | 99 | 63 |
| Retenções a recolher | 229 | 145 |
| | 1.204 | 845 |

As retenções a recolher correspondem à pensão alimentícia e ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de benefícios e restituições de contribuições de participantes.

(b) Gestão administrativa

| | 2017 | 2016 |
|-------------------------------|------------|------------|
| Contas a Pagar | | |
| Folha de pagamento e encargos | 59 | 39 |
| Serviços de Terceiros | 43 | 61 |
| Tributos a recolher | 31 | 22 |
| Credores Diversos | 7 | - |
| | 140 | 122 |

5.2 Patrimônio Social

(a) Provisões matemáticas

Foi adotado o regime financeiro de Capitalização para os benefícios de Aposentadoria Normal, Aposentadoria Antecipada, Benefício por Invalidez, Benefício por Morte, Pensão por Morte, Benefício Proporcional, Portabilidade e Resgate de Contribuições e, o método atuarial de Crédito Unitário para os Benefícios Mínimos.

As provisões matemáticas da RBS PREV podem ser demonstradas como segue:

| | 2017 | 2016 |
|-----------------------|----------------|----------------|
| Provisões matemáticas | | |
| Benefícios concedidos | | |
| Contribuição definida | 95.988 | 78.076 |
| Benefício definido | 6.263 | 5.894 |
| | 102.251 | 83.970 |
| Benefícios a conceder | | |
| Contribuição definida | 156.356 | 161.952 |
| Benefício definido | 7.273 | 6.994 |
| | 163.629 | 168.946 |
| | 265.880 | 252.916 |

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 – Em milhares de reais

Para a apuração das provisões matemáticas em 2017 e 2016 foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

■ Hipóteses financeiras

| Hipóteses financeiras | 2017 | 2016 |
|-------------------------------------------------------|------------|------------|
| Taxa real de juros | 4,39% a.a. | 4,33% a.a. |
| Projeção do crescimento real de salário | 2,2% | 2,2% |
| Projeção de crescimento real dos benefícios do plano | 0% | 0% |
| Fator de determinação do valor real ao longo do tempo | | |
| Salários | 100% | 100% |
| Benefícios da Entidade | 97% | 97% |

■ Hipóteses biométricas

| Hipóteses biométricas | 2017 | 2016 |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Tábua de mortalidade geral | AT – 2000 (*) | AT – 2000 (*) |
| Tábua de mortalidade de inválidos | Não aplicável | Não aplicável |
| Tábua de Entrada de Invalidez | Light Fraca | Light Fraca |
| Tábua de rotatividade | Experiência RBS 2013 - 2016 | Experiência RBS 2013-2016 |
| Hipótese sobre Composição na Aposentadoria | 76% casados | 76% casados |
| Probabilidade de Opção pelos Institutos | Participação > 3 anos | Participação > 3 anos |
| | 23% BPD e 77% Resgate; Participação < 3 anos: 100% Resgate | 23% BPD e 77% Resgate; Participação < 3 anos: 100% Resgate |
| Hipótese de Entrada em Aposentadoria | 100% na 1ª elegibilidade à aposentadoria normal | 100% na 1ª elegibilidade à aposentadoria normal |

(*) Segregada por sexo e constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10%.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 – Em milhares de reais

A movimentação das provisões matemáticas da RBS PREV durante os exercícios pode ser resumida como segue:

| | 2017 | 2016 |
|---------------------------|---------|---------|
| Em 1º de janeiro de 2017 | 252.916 | 241.391 |
| Constituição | 12.964 | 10.525 |
| Em 31 de dezembro de 2017 | 265.880 | 252.916 |

(b) Equilíbrio técnico

Entende-se por equilíbrio técnico as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Em 31 de dezembro, os resultados realizados estão assim constituídos:

| | 2017 | 2016 |
|----------------------------------------|--------------|--------------|
| Superávit técnico acumulado | 2.436 | 4.887 |
| Reserva de contingência | 2.436 | 2.368 |
| Reserva especial para revisão de plano | - | 2.519 |

A movimentação do resultado realizado está assim constituída:

| | 2017 | 2016 |
|---------------------------|--------------|--------------|
| Saldo Inicial | 4.887 | 3.321 |
| Constituição / (Reversão) | (2.451) | 1.566 |
| Saldo Final | 2.436 | 4.887 |

(c) Ajuste de Precificação

Para a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2017, foi obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação, conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de déficit e distribuição de superávit.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial e o valor contábil desses títulos.

Em 31/12/2017 foi destinada a reserva especial do Plano de Benefícios RBS PREV a constituição de fundos de revisão de plano de participantes e patrocinadora. O ajuste de precificação definido na Resolução CGPC nº 26/2008 é positivo, logo o mesmo não é aplicável a situação de destinação de superávit.

A RBS PREV possuía R\$ 6.394 em 31 de dezembro de 2017 em NTN-B's, que atendem ao critério da Resolução para aplicação do ajustes de precificação. Assim, a RBS PREV calculou o valor destes títulos com base na taxa de juros atual do plano de de 4,39% a.a.

O ajuste de precificação dos títulos públicos, em 31 de dezembro de 2017, da RBS PREV, resultou no valor positivo de R\$ 1.317.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 – Em milhares de reais

d) Fundos

(d.1) Fundos previdenciais

Reversão Saldo por Exigência Regulamentar: Este fundo é formado pelos valores da conta de patrocinadora que não foram considerados no cálculo dos benefícios e institutos previstos no plano, bem como aqueles decorrentes de multa e juros de contribuições pagas em atraso (exceto as destinadas às despesas administrativas) cuja utilização deverá estar prevista no plano de custeio anual, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente. O montante deste fundo em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 258 (2016 – R\$ 1.762).

No fechamento do exercício de 2014 ocorreu a revisão facultativa do Plano de Benefícios, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008. Assim, foram constituídos o “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora” e o “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participante”, para destinação e utilização obrigatória da Reserva Especial. O Fundo Previdencial de participantes está sendo atualizado pelo retorno dos investimentos desde janeiro de 2015.

O “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora” foi constituído com parte da Reserva Especial de 31 de dezembro de 2014 (91,24%) e teve por finalidade a cobertura integral ou parcial das contribuições normais da patrocinadora, ocorridos a partir da competência de julho/2015. O saldo remanescente do fundo em 31/12/2017 é R\$ 34.

No fechamento do exercício de 2017 ocorreu a revisão obrigatória do Plano de Benefícios, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008. Assim, foram constituídos o “Fundo Previdencial – Revisão de Plano de Patrocinadora 2017” e o “Fundo Previdencial – Revisão do Plano Participante 2017” para destinação e utilização obrigatória da Reserva Especial.

O “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora 2017” foi constituído com parte da Reserva Especial de 31 de dezembro de 2017 (57%) e tem por finalidade a cobertura integral ou parcial das contribuições normais da patrocinadora, ocorridos a partir da competência de março de 2018. Os valores das contribuições serão creditados pela reversão mensal desses fundos de valor correspondente ao estabelecido no plano de custeio constante nesse parecer.

O “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participantes” foi constituído com parte da Reserva Especial de 31 de dezembro de 2017 (43%) será atribuível aos participantes ativos e assistidos na forma prevista na Resolução nº 26/2008. Esse fundo será segregado entre participante ativo e assistido na proporção das suas reservas matemáticas individuais referente a parcela de benefício definitivo em 31/12/2017. O Fundo Previdencial de participante será utilizado para redução integral das contribuições partir da competência agosto/2018. Para o assistido, aguardando o benefício proporcional e os participantes contribuintes será efetuado um pagamento adicional nos termos previstos no regulamento.

O montante deste fundo em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 3.829 (2016 – R\$ 38)

Os fundos descritos acima foram apurados com base na proporção das contribuições normais entre participantes e patrocinadora verificada nos anos de 2015, 2016 e 2017 equivalente a 43% e 57%, respectivamente.

Fundo de retirada:

NET - Este fundo corresponde ao valor das provisões matemáticas individuais dos participantes do Grupo NET, que ainda encontram-se pendentes. O processo desta retirada foi aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar e publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2005. O montante deste fundo em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 0 (2016 – R\$ 58).

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 – Em milhares de reais

CANAL RURAL – O processo desta retirada foi aprovado pela PREVIC e publicado no Diário Oficial da União em 05/11/2014. Durante o ano de 2015 foram distribuídos os recursos aos participantes e realizados depósitos judiciais em nome dos participantes não localizados. O montante deste fundo em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ zero (2014 R\$ 2.265). No dia 01/03/2016 a PREVIC emitiu o ofício 529/CGTR/DITEC/PREVIC informando a finalização da retirada parcial de patrocínio do Plano de Benefícios RBS PREV.

(d.2) Fundo administrativo

O Fundo administrativo é constituído com as sobras das receitas aportadas pelos patrocinadores, exclusivamente para a cobertura das despesas com a administração do plano previdencial da RBS PREV. O montante deste fundo em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 719 (2016 – R\$ 645).

Por decisão do Conselho Deliberativo em 21/11/2016, a partir de 2017 as despesas administrativas serão deduzidas na sua totalidade do retorno dos investimentos. Esta decisão poderá ser revista anualmente.

6. CONTINGÊNCIAS

De acordo a Resolução MPS/CNPC nº 08, de 31/10/2011, Anexo C, e com as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, a RBS PREV no exercício de 2017 não efetuou provisionamento contábil, pois os processos judiciais foram caracterizados como perda “remota” para RBS PREV. Não havendo, portanto, contingências cuja perda sejam classificadas como provável e remota com necessidade de descrição dos mesmos em notas explicativas.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

(a) Legislações

Foi publicada em 17 de dezembro de 2015 a Instrução Normativa nº 25 que altera a IN SPC nº 34/09, que atualiza os modelos e instruções de preenchimento das Demonstrações Contábeis. A RBS PREV adota a referida legislação para as Demonstrações Contábeis de 2017.

De acordo com o art. 7º da Resolução 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado, o que for menor.

8. EVENTOS SUBSEQUENTE

Foram publicadas em 03 de janeiro de 2018 as Portarias nº 5 e nº 6 (D.O.U 10 de janeiro de 2018), aprovando a proposta de aditamento do convenio de adesão da patrocinadora NC Comunicações S.A. e o termo aditivo aos convênios de adesão em razão da quebra de solidariedade das patrocinadoras dos Grupos RBS e NSC.

De acordo com os termos aditivos 1º(primeiro) e 2º (segundo) ao Convênio de Adesão das patrocinadoras citadas, foi aprovado que, a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente à aprovação, haveria a quebra de solidariedade, conforme previsto na Cláusula Quinta – Da Solidariedade.

Mariana Guedes Silveira

Diretora Superintendente

CPF nº 670.085.850-04

Rosemeire Correia Santana

Contadora

CRC nº 01SP 195774/O-4

CPF nº 118.435.598-38

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras
RBS PREV - Sociedade Previdenciária

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da RBS PREV - Sociedade Previdenciária ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido, do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas dos planos de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da RBS PREV - Sociedade Previdenciária em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável,

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de março de 2018

PricewaterhouseCoopers

Auditores Independentes

CRC 2SP000160/O-5

Paulo Rodrigo Pecht

Contadora CRC 1SP213429/O-7

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da RBS PREV reuniram-se nesta data, na sede desta Sociedade, para apreciar as operações financeiras e contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2017, bem como os atos e as contas apresentados pela Diretoria Executiva da RBS PREV por meio dos seguintes documentos: **a)** Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício de 2016; **b)** Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada) comparativa com o exercício de 2016; **c)** Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada) comparativa com o exercício de 2016; **d)** Demonstração do Ativo Líquido – DAL do Plano de Benefícios RBS PREV comparativa com o exercício de 2016; **e)** Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL do Plano de Benefícios RBS PREV comparativa com o exercício de 2016; **f)** Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios RBS PREV – DPT comparativa com o exercício de 2016; **g)** Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas; **h)** Parecer emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; **i)** Parecer Atuarial emitido pela Willis Towers Watson, contendo os resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios RBS PREV. Examinados os documentos acima listados e constatado por este Conselho que as contas apresentadas encontram-se exatas e atendem ao disposto nas normas contábeis e financeiras, na legislação vigente aplicável às entidades fechadas de previdência complementar, bem como no Estatuto da RBS PREV, os membros deste Conselho emitem Parecer favorável às informações constantes das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31/12/2017, eis que refletem as atividades da RBS PREV - Sociedade Previdenciária no referido exercício.

Porto Alegre, 26 de março de 2018.

Dani Joel Berno

Conselheiro Fiscal suplente

Nilo Renato Escouto

Conselheiro

Raul Dinarte Totta Vieira Marques

Conselheiro Fiscal

Ata da Reunião do Conselho Deliberativo

REALIZADA EM 26/03/2018

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2018, às 17 horas, na sede social na Av. Érico Veríssimo, nº 400 – 5º andar, CEP 90160-180, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo da RBS PREV – Sociedade Previdenciária. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Nelson Pacheco Sirotsky, que convidou a mim, Claudio Toigo Filho, para secretariar a presente reunião, passando-se à deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as Demonstrações Contábeis da RBS PREV relativas ao exercício findo em 31/12/2017.

ESCLARECIMENTOS: Em consonância com as disposições estatutárias vigentes da RBS PREV – Sociedade Previdenciária foram abertos os trabalhos e constituída a Mesa. O Sr. Presidente informou que a presente reunião tem por objetivo deliberar sobre as Demonstrações Contábeis da RBS PREV relativas ao exercício findo em 31/12/2017. Nesse sentido, o Sr. Presidente esclareceu que as Demonstrações Contábeis da RBS PREV, relativas ao exercício social findo em 31/12/2017, foram elaboradas de acordo com as disposições da Resolução CNPC nº 8, de 31/10/2011, e na Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009, alterada pela Instrução Previc nº 25, de 17/12/2015. Em continuidade, destacou que, para atendimento ao disposto no item 17 do anexo C da citada Resolução, a RBS PREV deve apresentar à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc os seguintes documentos: **a)** Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício de 2016; **b)** Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada) comparativa com o exercício de 2016; **c)** Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada) comparativa com o exercício de 2016; **d)** Demonstração do Ativo Líquido – DAL do Plano de Benefícios RBS PREV comparativa com o exercício de 2016; **e)** Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL do Plano de Benefícios RBS PREV comparativa com o exercício de 2016; **f)** Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios RBS PREV – DPT comparativa com o exercício de 2016; **g)** Notas

Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas; **h)** Parecer emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; **i)** Parecer Atuarial emitido pela Willis Towers Watson, contendo os resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios RBS PREV; **j)** Parecer do Conselho Fiscal da RBS PREV; e **k)** Manifestação deste Conselho Deliberativo. Da análise dos documentos listados, o Sr. Presidente ressaltou que aqueles mencionados nas letras “a a g”, na forma do disposto no item 18 do Anexo C da Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31/10/2011, encontram-se assinados e rubricados pelo dirigente máximo da RBS PREV, bem como pelo profissional de contabilidade devidamente habilitado, ambos identificados pelo seu nome completo, cargo, nº do CPF e nº do CRC – Conselho Regional de Contabilidade, no que diz respeito ao profissional de contabilidade. Destacou que as Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Parecer Atuarial e do Parecer dos Auditores Independentes, foram enviadas para análise do Conselho Fiscal da RBS PREV, que emitiu parecer favorável, o qual foi encaminhado a este Conselho, juntamente com a documentação pertinente, para análise e deliberação. Salientou que, em atendimento ao disposto no art. 4º da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24/9/2009, as Demonstrações Contábeis, na forma da Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31/10/2011, deverão ser enviadas à PREVIC por meio do sistema de captação de dados disponível na página eletrônica do Ministério da Previdência Social – SICADI até o dia 31/3/2018, pela Diretoria Executiva, eis que a RBS PREV pertence ao Perfil III conforme consta da Instrução nº 20, de 20 de março de 2015 e da Portaria nº 465, de 29/09/2016, a partir do exercício de 2017.

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos documentos e discussão entre os membros presentes, este Conselho aprova, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis da RBS PREV relativas ao exercício social findo em 31/12/2017, as quais refletem as atividades da Entidade durante o referido exercício, restando consignado nesta ata de reunião a manifestação favorável deste Conselho em relação aos documentos apresentados.

Ata da Reunião do Conselho Deliberativo

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

Nelson Pacheco Sirotsky

Conselheiro Deliberativo

Claudio Toigo Filho

Conselheiro Deliberativo

Rosane Aparecida de Oliveira

Conselheira Deliberativa suplente

Marcelo Antonio Rech

Conselheiro Deliberativo

Marta Gleich

Conselheira Deliberativa

Parecer Atuarial

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2017 do Plano de Benefícios RBS PREV da RBS PREV – Sociedade Previdenciária, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade posicionado em 31/07/2017.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2017.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela entidade e por suas patrocinadoras, verificamos que eles estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

As patrocinadoras eram solidárias entre si em 31/12/2017 no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela RBS PREV - Sociedade Previdenciária aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios RBS PREV. Com a aprovação da Previc em 10/01/2018, ocorreu a quebra de solidariedade das patrocinadoras a partir de 01/02/2018. O presente parecer reflete a situação do plano em 31/12/2017.

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 397, de 02/09/2016, publicada no D.O.U. de 05/09/2016.

I – ESTATÍSTICAS

| Benefícios a Conceder | | 31/07/2017 |
|-----------------------------------------------------------------|--|------------|
| Participantes ativos (considerando os autopatrocinados) | | |
| - Número | | 3.452 |
| - Idade média (em anos) | | 37,6 |
| - Tempo de serviço médio (em anos) | | 8,7 |
| Participantes em aguardo de benefício proporcional ¹ | | |
| - Número | | 3.863 |

¹ Inclui os participantes considerados como benefício proporcional diferido presumido

| Benefícios Concedidos | | 31/07/2017 |
|----------------------------------------------|--|------------|
| Aposentados válidos | | |
| - Número | | 115 |
| - Idade média (em anos) | | 67,9 |
| - Valor médio do benefício (em reais) | | 6.097,73 |
| Benefícios proporcionais diferidos recebendo | | |
| - Número | | 18 |
| - Idade média (em anos) | | 63,0 |
| - Valor médio do benefício (em reais) | | 4.195,11 |
| Pensionistas (grupos familiares) | | |
| - Número | | 14 |
| - Idade média (em anos) | | 78,2 |
| - Valor médio do benefício (em reais) | | 4.248,72 |

² Inclui os auxílios-doença há mais de 2 anos

Parecer Atuarial

II – HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a RBS PREV – Sociedade Previdenciária e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefícios RBS PREV conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

| Hipóteses atuariais | 2017 | 2016 |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Taxa Real Anual de Juros | 4,39% | 4,33% |
| Projeção de Crescimento Real de Salário | 2,20% | 2,20% |
| Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano | 0,00% | 0,00% |
| Fator de determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários | 100% | 100% |
| Fator de determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade | 97% | 97% |
| Tábua de Mortalidade Geral | AT-2000 ⁽¹⁾ | AT-2000 ⁽¹⁾ |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | N/A | N/A |
| Tábua de Entrada em Invalidez | Light Fraca | Light Fraca |
| Rotatividade | Experiência RBS 2013/2016 | Experiência RBS 2013/2016 |
| Hipótese sobre Composição na Aposentadoria | 76% casados | 76% casados |
| Probabilidade de Opção pelos Institutos | Participação > 3 anos: 23% BPD e 77% Resgate; Participação < 3 anos: 100% Resgate | Participação > 3 anos: 23% BPD e 77% Resgate; Participação < 3 anos: 100% Resgate |
| Hipótese de Entrada em Aposentadoria | 100% na 1ª elegibilidade à aposentadoria normal | 100% na 1ª elegibilidade à aposentadoria normal |

⁽¹⁾ Segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 suavizada em 10% (taxas de mortalidade reduzidas de 10%).

Parecer Atuarial

Foi realizado em 2016 um estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29/11/2012 e a Instrução nº 23 de 26/06/2015. Nessa ocasião foram analisadas as seguintes hipóteses:

- Mortalidade de Válidos;
- Entrada em Invalidez;
- Rotatividade;
- Composição Familiar;
- Opção de Instituto;
- Projeção de crescimento real de salário;

Foi realizado em 2017 estudo de aderência da taxa real anual de juro.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juro

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela RBS PREV para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses recomendadas pelos estudos de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras também realizados pela Willis Towers Watson em 2016 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com intervalo de confiança de 50% (intervalo de confiança mínimo exigido pela instrução nº 23/2015), suporte para a adoção da taxa real de juros de 6,54% a.a. para o plano de benefícios. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria PREVIC nº 375/2017 para esse plano (limite inferior: 4,39% a.a. e limite superior: 6,67% a.a.). Com intervalo de 100% de confiança a TIR calculada pelo estudo indica que a alocação atual dos ativos é compatível com a taxa real de juros de 4,39% a.a.

Assim, pode-se afirmar, com elevado nível de confiabilidade estatística a aderência da taxa real de juros de 4,39% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente a taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de crescimento salarial deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

O estudo de aderência realizado em 2016 indicou uma taxa de projeção do crescimento salarial de 2,29% a.a. No entanto, as patrocinadoras consideram que a taxa de 2,20% reflete a expectativa das empresas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado participante do Plano de Benefícios RBS PREV. Tal projeção é consistente com o planejamento da área de recursos humanos das empresas patrocinadoras. Sendo assim a hipótese de projeção do crescimento salarial foi mantida em 2,20% a.a.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

Parecer Atuarial

Os fatores de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários (100%) e dos benefícios (97%) refletem o resultado do estudo realizado em 2016.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e rotatividade da massa de participantes do Plano de Benefícios RBS PREV, foram realizados no exercício de 2016 estudos de aderência de hipóteses que contemplaram a massa de participantes do plano.

Para 2017, adotamos as mesmas hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação de 2016, baseadas nos resultados dos estudos de aderência.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

■ Regime de Capitalização:

- Método de Capitalização Financeira – Aposentadoria Normal, Aposentadoria Antecipada, Benefício por Invalidez, Benefício por Morte, Pensão por Morte, Benefício Proporcional, Portabilidade e Resgate de Contribuições.

- Método Crédito Unitário – Benefício Mínimo para Aposentadoria Normal, Aposentadoria Antecipada, Benefício por Invalidez, Benefício por Morte ou Benefício Proporcional.

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um afluxo suficiente de novos empregados.

O método atuarial de Crédito Unitário adotado na avaliação atuarial do Plano de Benefícios RBS PREV está de acordo com o método de financiamento mínimo dos encargos atuariais previsto na Resolução CGPC nº 18/2006.

III – PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base no Balanço da RBS PREV – Sociedade Previdenciária de 31 de dezembro de 2017, o Patrimônio Social é de R\$ 273.121.976,34

De acordo com as informações prestadas pela RBS PREV para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios RBS PREV possui instrumentos de controle que permitem gerenciar o monitoramento da capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes e assistidos, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do Plano de Benefícios, conforme determina a Resolução CGPC nº 04/2002.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela RBS PREV – Sociedade Previdenciária.

Parecer Atuarial

IV – PATRIMÔNIO DE COBERTURA, PROVISÕES E FUNDOS DO PLANO

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

| | Valores em R\$ |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 268.316.126,86 |
| Provisões Matemáticas | 265.879.684,17 |
| • <i>Benefícios Concedidos</i> | 102.251.119,26 |
| – Contribuição Definida | 95.988.216,26 |
| – Saldo de Conta de Assistidos | 95.988.216,26 |
| – Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 6.262.903,00 |
| – Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 4.332.870,00 |
| – Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 1.930.033,00 |
| • <i>Benefícios a Conceder</i> | 163.628.564,91 |
| – Contribuição Definida | 156.355.675,19 |
| – Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es) | 76.027.126,70 |
| – Saldo de Contas – Parcela Participantes | 80.328.548,49 |
| – Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | 7.202.436,72 |
| – Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 7.716.139,72 |
| – Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es) | (513.703,00) |
| – Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 0,00 |
| – Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | 70.453,00 |
| – Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 92.775,00 |
| – Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es) | (22.322,00) |
| – Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 0,00 |
| • <i>Provisão Matemática a Constituir</i> | 0,00 |
| – Serviço Passado | 0,00 |
| – Patrocinador(es) | 0,00 |
| – Participantes | 0,00 |
| – Déficit Equacionado | 0,00 |
| – Patrocinador(es) | 0,00 |
| – Participantes | 0,00 |
| – Assistidos | 0,00 |
| – Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias | 0,00 |
| Equilíbrio Técnico | 2.436.442,69 |
| • <i>Resultados Realizados</i> | 2.436.442,69 |
| • <i>Superávit Técnico Acumulado</i> | 2.436.442,69 |
| – Reserva de Contingência | 2.436.442,69 |
| – Reserva Especial para Revisão de Plano | 0,00 |
| • <i>Déficit Técnico Acumulado</i> | 0,00 |
| • <i>Resultados a Realizar</i> | 0,00 |
| Fundos | 4.805.849,48 |
| • Fundos Previdenciais - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | 258.184,28 |
| • Fundos Previdenciais - Revisão de Plano Participante | 33.724,50 |
| • Fundos Previdenciais - Revisão de Plano Participante 2017 | 1.631.915,88 |
| • Fundos Previdenciais - Revisão de Plano Patrocinadora 2017 | 2.163.237,33 |
| • Fundos Previdenciais - Outros - Previsto em Nota Técnica | 0,00 |
| • Fundos Administrativos | 718.787,49 |
| • Fundo de Investimentos | 0,00 |

Parecer Atuarial

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras) é formado pelos valores da conta de patrocinadora que não forem considerados no cálculo dos benefícios e dos institutos previstos no plano, cuja utilização deverá estar prevista no plano de custeio anual, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente, conforme previsto no item 6.4 do regulamento.

No fechamento do exercício de 2014 ocorreu a revisão obrigatória do Plano de Benefícios, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008. Assim, foram constituídos o “Fundo Previdencial - Revisão de Plano Patrocinadora” e o “Fundo Previdencial - Revisão de Plano Participante” para destinação e utilização obrigatória da Reserva Especial. O Fundo Previdencial de participantes está sendo atualizado pelo retorno dos investimentos desde janeiro de 2015.

No fechamento do exercício de 2017 ocorreu a revisão obrigatória do Plano de Benefícios, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008. Assim, foram constituídos o “Fundo Previdencial - Revisão de Plano Patrocinadora 2017” e o “Fundo Previdencial - Revisão de Plano Participante 2017” para destinação e utilização obrigatória da Reserva Especial.

O “Fundo Previdencial - Revisão de Plano Patrocinadora 2017” foi constituído com parte da Reserva Especial de 31/12/2017 (57%) e tem por finalidade a cobertura parcial ou integral das contribuições normais da patrocinadora a partir da competência de março/2018. Os valores das contribuições serão creditados pela reversão mensal desses fundos de valor correspondente ao estabelecido no plano de custeio constante nesse parecer.

O “Fundo Previdencial - Revisão de Plano Participante 2017” foi constituído com parte da Reserva Especial de 31/12/2017 (43%) e será atribuível aos participantes ativos e assistidos na forma prevista na Resolução n.º 26/2008. Esse fundo será segregado entre participante ativo e assistido na proporção das suas reservas matemáticas individuais referente a parcela de benefício definido em 31/12/2017. O Fundo Previdencial de participantes será utilizado para redução integral das contribuições a partir da competência de agosto/2018.

Para o assistido será efetuado um pagamento adicional, nos termos previstos no regulamento. Para os participantes aguardando o benefício proporcional e os participantes contribuintes, conforme previsto no regulamento.

Os fundos descritos acima foram apurados com base na proporção das contribuições normais entre participantes e patrocinadora verificada nos anos de 2015, 2016 e 2017 equivalente a 43% e 57%, respectivamente.

Os Fundos Previdenciais de patrocinadoras e participantes serão atualizados pelo retorno dos investimentos a partir de janeiro de 2018.

Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

■ Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Para o Plano de Benefícios RBS PREV, temos:

| Limite máximo | Limite pela fórmula | Menor limite |
|---------------|--------------------------------------|--------------|
| 25% | $10\% + (1\% \times 7,99) = 17,99\%$ | 17,99% |

Uma vez que o limite de 17,99% calculado pela fórmula é menor que 25% das Provisões Matemáticas, foi alocado na reserva de contingência o valor equivalente a R\$ 2.436.442,69.

Ressaltamos que entende-se por Provisões Matemáticas as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção.

Ajuste de Precificação

Para a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2017 é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação, conforme disposto no artigo nº 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, na situação de distribuição de superávit.

Parecer Atuarial

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial e o valor contábil desses títulos.

Em 31/12/2017 foi destinada a reserva especial do Plano de Benefícios RBS PREV a constituição de fundos previdenciais de revisão de plano de participantes e patrocinadora. O ajuste de precificação definido na Resolução CGPC nº 26/2008 é positivo, logo o mesmo não é aplicável a situação de destinação de superávit.

V – VARIAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2017 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2016 atualizado, pelo método de recorrência, para 31/12/2017.

| | Valores em R\$ | | Variação em % |
|------------------------------|-----------------------|-------------------------------|---------------|
| | Exercício Encerrado | Exercício Anterior Atualizado | |
| Passivo Atuarial | 265.879.684,17 | 265,910,574.02 | -0.01% |
| <i>Benefícios Concedidos</i> | <i>102.251.119,26</i> | <i>102,521,913.30</i> | <i>-0.26%</i> |
| - Contribuição Definida | 95.988.216,26 | 95,988,216.26 | 0.00% |
| - Benefício Definido | 6.262.903,00 | 6,533,697.04 | -4.14% |
| <i>Benefícios a Conceder</i> | <i>163.628.564,91</i> | <i>163,388,660.72</i> | <i>0.15%</i> |
| - Contribuição Definida | 156.355.675,19 | 156,355,675.19 | 0.00% |
| - Benefício Definido | 7.272.889,72 | 7,032,985.53 | 3.41% |

Convém ressaltar que 5,09% (R\$ 13.535.792,72) do Passivo Atuarial de R\$ 265.879.684,17 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das provisões matemáticas de benefícios a conceder relativa aos benefícios

de risco e/ou benefício mínimo. Os 94,91% restantes (R\$ 252.343.891,45) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da RBS PREV.

Tendo em vista a natureza desse plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pela RBS PREV consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefício definido.

VI – PLANO DE CUSTEIO

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, durante o ano de 2018, as contribuições mensais equivalentes a 0,06% da folha de salários dos empregados ativos correspondente ao custo normal.

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 1,99% da folha de salários dos empregados ativos para a contribuição normal.

O Fundo Revisão de Plano Patrocinadora 2017 será utilizado para redução das contribuições das patrocinadoras, exceto a contribuição para as despesas administrativas, a partir da competência de março/2018.

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar poderá ser utilizado para redução das contribuições de patrocinadora, exceto a contribuição para as despesas administrativas.

Parecer Atuarial

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2017 em 1,24% da folha de salários dos participantes para contribuição básica, e 0,38% para contribuição adicional.

Os Fundos Revisão de Plano Participante e Revisão de Plano Participante 2017 serão utilizados para custear as contribuições de participante, exceto as destinadas ao custeio das despesas administrativas, daqueles que ainda possuem saldo nas contas atribuídas em conformidade com a regra vigente. A utilização do Fundo Revisão de Plano Participante 2017 será a partir da competência de agosto/2018.

Autopatrocínados

Os participantes que optaram pelo instituto de autopatrocínio deverão efetuar as contribuições de participantes e de patrocinadora, correspondentes ao resultado obtido com a aplicação dos percentuais acima definidos sobre o seu salário de participação as contribuições para o benefício definido e para cobertura das despesas administrativas enquanto houver utilização do Fundo Administrativo, a partir de então serão descontadas diretamente do retorno dos investimentos.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que fizeram a opção pelo benefício proporcional diferido ou tiveram presumida esta condição conforme definido no item 4.14.4 do regulamento aprovado em 02 de setembro de 2016 deverão contribuir para a cobertura das despesas administrativas enquanto houver utilização do Fundo Administrativo, a partir de então serão descontadas diretamente do retorno dos investimentos.

Custeio Administrativo

As despesas administrativas serão descontadas diretamente do retorno dos investimentos.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste Parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Resumo comparativo do plano de custeio

Tendo em vista a natureza do plano, apresentamos a seguir apenas as taxas de contribuição definidas atuarialmente.

| Taxas de contribuição em % da folha de participação | Novo plano de custeio | Plano de custeio anterior |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| <i>Patrocinadores</i> | | |
| Benefício Mínimo | 0,06% | 0,06% |

VII – CONCLUSÃO

○ aumento do superávit no exercício de 2017 decorreu das oscilações favoráveis da rentabilidade acima do esperado.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da RBS PREV, informamos que o plano encontra-se financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Parecer Atuarial

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial elaborado para a RBS PREV – Sociedade Previdenciária com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2017. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo acordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a RBS PREV em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Willis Towers Watson

Rio de Janeiro, 08 de março de 2018

Tânia Neves

Consultora Sênior

Adriana Gomes Rodrigues

MIBA nº 992

Política de Investimentos 2017

Taxa mínima atuarial/índice de referência

Plano RBS Prev

Indexador por plano/segmento - período de referência: 1/2017 a 03/2017

| Participação % | Plano/Segmento | % Indexador | Indexador | Taxa de Juros % a.a. |
|----------------|----------------------------|-------------|------------|----------------------|
| 100,00% | Plano | 100% | IPCA | 4,33% |
| 58,00% | Renda Fixa | 100% | IPCA | 6,00% |
| 21,00% | Renda Fixa | 60% | IMA-B | 0,00% |
| 21,00% | Renda Fixa | 40% | DI-CETIP | 0,00% |
| 100,00% | Investimentos Estruturados | 100% | DI-CETIP | 2,00% |
| 100,00% | Investimentos no Exterior | 100% | MSCI-World | 0,00% |
| 100,00% | Imóveis | 100% | IPCA | 4,33% |
| 100,00% | Empréstimos/Financiamentos | 100% | IPCA | 4,33% |
| 100,00% | Renda Variável | 100% | IBOVESPA | 3,00% |

Indexador por plano/segmento - período de referência: 4/2017 a 12/2017

| Participação % | Plano/Segmento | % Indexador | Indexador | Taxa de Juros % a.a. |
|----------------|----------------------------|-------------|------------|----------------------|
| 100,00% | Plano | 100% | IPCA | 4,33% |
| 58,00% | Renda Fixa | 100% | IPCA | 6,00% |
| 21,00% | Renda Fixa | 30% | IMA-B | 0,00% |
| 21,00% | Renda Fixa | 70% | DI-CETIP | 0,00% |
| 100,00% | Renda Variável | 100% | IBOVESPA | 3,00% |
| 100,00% | Investimentos Estruturados | 100% | DI-CETIP | 2,00% |
| 100,00% | Investimentos no Exterior | 100% | MSCI-World | 0,00% |
| 100,00% | Imóveis | 100% | IPCA | 4,33% |
| 100,00% | Empréstimos/Financiamentos | 100% | IPCA | 4,33% |

Política de Investimentos 2017

PGA

Indexador por plano/segmento - período de referência: 1/2017 a 12/2017

| Participação % | Plano/Segmento | % Indexador | Indexador | Taxa de Juros % a.a. |
|----------------|----------------|-------------|-----------|----------------------|
| 100,00% | Plano | 100% | DI-CETIP | 0,00% |
| 100,00% | Renda Fixa | 100% | DI-CETIP | 0,00% |

Documentação/responsáveis

Data de aprovação pelo Conselho Deliberativo (PGA): 12/12/2016

Data de aprovação pelo Conselho Deliberativo (Plano RBS Prev): 12/12/2016 e 17/04/2017

| Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado | | | |
|----------------------------------------------------|-------------------------|----------------|--------------------------|
| Segmento | Nome | CPF | Cargo |
| Plano | Mariana Guedes Silveira | 670.085.850-04 | Diretora Superintendente |

Controle de riscos

| | |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Risco de mercado | Associado às flutuações (volatilidade) nos preços dos ativos e nos níveis de taxas. |
| Risco de liquidez | Surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. |
| Risco legal | Associado a incertezas relacionadas ao não cumprimento de diretrizes legais. |
| Risco operacional | Associado à possibilidade de perdas decorrentes de inadequação na especificação ou condução de processos, sistemas ou projetos da entidade. |

| Sobre riscos | Plano RBS Prev | PGA |
|-----------------------------------------------|----------------|-----|
| Realiza o aprelçamento de ativos financeiros? | Sim | Sim |
| Dispõe de Manual? | Sim | Sim |
| Possui modelo proprietário de risco? | Não | Não |
| Dispõe de Manual? | Não | Não |
| Realiza Estudos de ALM? | Sim | Não |

Política de Investimentos 2017

Alocação dos recursos

Período de referência: 1/2017 a 12/2017

Plano RBS Prev e do PGA

| Segmento | Plano RBS Prev | | | PGA | | |
|----------------------------|----------------|---------|--------|---------|---------|---------|
| | Mínimo | Máximo | Alvo | Mínimo | Máximo | Alvo |
| Renda Fixa | 73,00% | 100,00% | 93,37% | 100,00% | 100,00% | 100,00% |
| Renda Variável | 0,00% | 10,00% | 0,09% | - | - | - |
| Investimentos Estruturados | 0,00% | 12,00% | 5,92% | - | - | - |
| Investimentos no Exterior | 0,00% | 5,00% | 0,62% | - | - | - |

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim

Utiliza derivativos? Sim

Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim

Existência de sistemas de controle internos? Sim

Perfis de investimento

A RBS Prev oferece aos participantes 4 perfis de investimentos distintos para o Plano RBS Prev. Veja os percentuais mínimo e máximo de alocação de cada segmento por perfil:

| Segmentos – Plano RBS Prev | Conservador | Moderado | Superconservador | Conservador Vitalício |
|----------------------------|-------------|------------|------------------|-----------------------|
| Renda Fixa | 94% – 100% | 70% – 100% | 100% | 100% |
| Renda Variável | – | 0% – 10% | – | – |
| Investimentos Estruturados | 0% – 6% | 0% – 15% | – | – |
| Investimentos no Exterior | – | 0% – 5% | – | – |

Demonstrativo de Investimentos

| Patrimônio por Perfil | |
|------------------------------|------------------|
| | Patrimônio (R\$) |
| Perfil Super Conservador | 5.590.374 |
| Perfil Conservador | 154.372.246 |
| Perfil Moderado | 106.283.279 |
| Perfil Conservador Vitalício | 6.952.325 |

| Alocação por Perfil | | | | |
|------------------------------|------------|----------------|--------------|---------------|
| | Renda Fixa | Renda Variável | Estruturados | Inv. Exterior |
| Perfil Super Conservador | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Perfil Conservador | 98,33% | 0,00% | 1,67% | 0,00% |
| Perfil Moderado | 90,43% | 3,15% | 6,42% | 0,00% |
| Perfil Conservador Vitalício | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

| Rentabilidade por Perfil | | | | |
|------------------------------|---------------------|-----------------------|-----------|---------------------|
| | Rentabilidade Bruta | Rentabilidade Líquida | Benchmark | Descrição Benchmark |
| Perfil Super Conservador | 10,28% | 10,03% | 9,95% | 100% CDI |
| Perfil Conservador | 11,11% | 10,52% | 8,79% | IPCA + 5,75% a.a. |
| Perfil Moderado | 11,39% | 10,53% | 9,30% | IPCA + 6,25% a.a. |
| Perfil Conservador Vitalício | 9,64% | 9,22% | 7,35% | IPCA + 4,33% a.a. |

| Rentabilidade por Segmento | | |
|----------------------------|--------|---------|
| | Bruta | Líquida |
| Renda Fixa | 11,22% | 11,03% |
| Renda Variável | 24,62% | 22,81% |
| Investimentos Estruturados | 14,14% | 12,24% |
| Investimentos no Exterior | 1,17% | 1,15% |

Demonstrativo de Investimentos

| Rentabilidades Líquida e Bruta por Fundo | | | | | | |
|------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| PLANO | FUNDOS | RENTABILIDADE LÍQUIDA | RENTABILIDADE BRUTA | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | TAXA DE PERFORMANCE | DESPESAS DIRETAS DOS FUNDOS |
| CV | ATLÂNTIDA | 8,87% | 9,31% | 0,250% | 0% | 249.397 |
| CV | ITAPEMA | 12,40% | 12,99% | 0,125% | 0% | 428.383 |
| CV | LAGOINHA | 12,26% | 12,61% | 0,100% | 0% | 166.889 |
| CV | TORRES | 10,75% | 11,07% | 0,200% | 0% | 143.984 |
| CV | ITAÚ HEDGE | 8,17% | 12,05% | 1,500% | 20% NO QUE EXCEDER 100% DO CDI | 133.942 |
| CV | SULAMÉRICA ENDURANCE | 3,54% | 4,45% | 1,000% | 20% NO QUE EXCEDER 100% DO CDI | 18.523 |
| CV | VOTORANTIM INSTITUCIONAL | 14,64% | 20,53% | 1,890% | 0% | 262.314 |
| CV | GARDE | 1,52% | 2,48% | 2,000% | 20% NO QUE EXCEDER 100% DO CDI | 20.614 |
| CV | ITAÚ RPI AÇÕES | 3,34% | 3,85% | 2,000% | 0% | 11.133 |
| CV | KINEA | 1,18% | 1,22% | 0,080% | 20% NO QUE EXCEDER 100% DO CDI | 82 |
| CV | BTG EQUITY HEDGE | 26,71% | 28,97% | 1,500% | 20% NO QUE EXCEDER 100% DO CDI | 59.924 |
| CV | VOTORANTIM ALLIANZGI | 8,24% | 8,55% | 0,200% | 0% | 20.425 |
| CV | BRADESCO BRAM DI | 5,43% | 5,44% | 0,000% | 0% | 69 |
| CV | CARTEIRA ALM | 11,15% | 11,15% | 0,000% | 0% | - |
| CV | ITAÚ INSTITUCIONAL | 7,85% | 8,13% | 0,180% | 0% | 2.018 |
| CV | VOTORANTIM PREMIUM BANKS | 1,97% | 2,07% | 0,150% | 0% | 745 |
| PGA | BRADESCO PREMIUM | 1,89% | 2,00% | 0,180% | 0% | 3.184 |
| PGA | ITAÚ INSTITUCIONAL | 3,32% | 3,50% | 0,200% | 0% | 4.579 |

Para alguns fundos a rentabilidade não reflete todo o exercício de 2017 pois a RBS Prev não foi cotista destes fundos durante todo o exercício, conforme relação abaixo:

Sulamérica Endurance: aplicação inicial em 03/08/2017
 Votorantim Institucional: aplicação inicial em 01/08/2017
 Kinea: aplicação inicial em 21/09/2017
 Bradesco Bram DI: aplicação inicial em 17/05/2017
 Itaú Institucional (CV): aplicação inicial em 22/09/2017
 Premium Banks: aplicação inicial em 22/09/2017

Itaú Hedge: resgate total em 21/09/2017
 BTG Equity Hedge: resgate total em 21/02/2017
 Votorantim Allianzgi: resgate total em 08/03/2017
 Bradesco Premium: resgate total em 21/09/2017
 Itaú Institucional (PGA): resgate total em 22/09/2017

Equipe RBS Prev

Alessandra Alves

Gerente

alessandra.alves@gruporbs.com.br

51 3218 6100

Ana Carli

Investimentos

ana.carli@gruporbs.com.br

51 3218 6109

Carlos Brazil

Estagiário

Carlos.brazil@gruporbs.com.br

51 3218 6126

Fernanda Chagas

Atendimento ao Participante

fernanda.chagas@gruporbs.com.br

51 3218 6201

Rosana Filippelli

Controles Internos

rosana.filippelli@gruporbs.com.br

51 3218 6178

Vanessa Flores

Jurídico

vanessa.flores@gruporbs.com.br

51 3218 6164



0800 729 2214 - 51 3218 6201 | rbsprev@gruporbs.com.br | www.rbsprev.com.br

